

PARECER Nº 99/03 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 542/02

Visa o presente Projeto de Lei nº 542/02, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, denominar Praça Antonio Joaquim Martins, o espaço livre sem denominação localizado entre as Ruas Tenente Sotomano, Marcondes Buarque e Santa Irene, no Bairro do Jardim Brasil, Distrito de Jaçanã.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei, mas apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo.

De acordo com as informações fornecidas pelo Executivo o espaço que se pretende denominar é oficial, sem denominação e nome proposto não constitui homonímia.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à propositura, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12-03-03

TONINHO PAIVA - Presidente

ERASMO DIAS - Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

JOSÉ OLÍMPIO

RICARDO MONTORO